



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 428/95 559

LEI Nº 4.378, DE 23 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “**RUA ARMENIO PANIAGUA TRIBONI**”, cujos dados biográficos acompanham esta lei, a Rua Aliança, que tem início na Rua João Alfredo e termino na Rua Adolfo Lugoboni, na Vila Mathias, Distrito de Sabauna, código de logradouro nº. 000461-3.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 23 de Junho de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 23 de Junho de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA NOBRE DO VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA